

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº264/2022

Manifesta aplauso ao Guarda Civil Municipal <u>ALLAN FRANCISCO</u> BARBOSA FRACOT pelos <u>16 anos</u> de trabalho como servidor público municipal.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que Vossa Senhoria ingressou no serviço público municipal em 28/06/2006, portanto há 16 anos;

**CONSIDERANDO** que a quantidade de anos trabalhados revela um compromisso com o serviço público;

**CONSIDERANDO** que ser Guarda Civil Municipal é um privilégio para aqueles que passaram em um concurso público;

**CONSIDERANDO** tantas ocorrências atendidas com grande êxito por Vossa Senhoria nestes anos de trabalho;

**CONSIDERANDO** toda dedicação para treinar, instruir-se e estar apto para a árdua missão diária;

**CONSIDERANDO** que o povo barbarense é grato por todo trabalho prestado;

**REQUEIRO** o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Guarda Civil Municipal <u>ALLAN FRANCISCO BARBOSA FRACOT</u> pelos <u>16</u> <u>anos</u> de trabalho como servidor público municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de junho de 2022.

## **ELIEL MIRANDA**

-vereador-